



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Coronel Nunes de Melo 1127, - Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE, CEP 60430-275
Telefone: (85)3366-8435 e Fax: @fax_unidade@ - <http://ufc.br/>

EDITAL Nº 04/2021

Processo nº 23067.016753/2021-09

A Chefia do Departamento de Fisiologia e Farmacologia da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará, FAZ SABER que, no período de 9 a 16 de abril de 2021, estarão abertas as inscrições para a seleção à admissão à Monitoria em Farmacologia (Curso de Odontologia).

1. Serão 3 (três) vagas, sendo 1 (uma) para admissão à **MONITORIA REMUNERADA** e 2 (duas) para admissão à **MONITORIA NÃO REMUNERADA**(voluntária) em FARMACOLOGIA para o curso de Odontologia para o período de maio a dezembro de 2021.
2. As inscrições acontecerão on-line no site do Departamento de Fisiologia e Farmacologia, no período de 09 a 16 de abril de 2021. As inscrições se encerrarão às 17h do dia 16 de abril de 2021. Informações complementares aos interessados podem ser obtidas a partir do e-mail vilma@ufc.br.
3. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição para a seleção à Monitoria em Farmacologia (turma Odontologia), os seguintes documentos:
 1. Formulário de inscrição <https://forms.gle/3Y3dpM8KtY9CjhSQ9>;
 2. Cópia atualizada do histórico escolar do curso de graduação, comprovando ter cursado e sido aprovado na disciplina de Farmacologia (SG362) ou equivalente; no caso da ausência deste pré-requisito, a comprovação de aprovação* na disciplina de Farmacologia deverá ser feita até a data de contratação no caso de aprovação.
 3. Curriculum Vitae (preferência modelo Lattes/CNPq) - as devidas comprovações deverão ser apresentadas no ato da entrevista, ou se tratando de pendência de aprovação da disciplina, até a data da contratação se aprovado na seleção a que se refere esse edital.
 4. Declaração de que dispõe de 12 (doze) horas semanais, para as atividades da Monitoria.
 5. Declaração de que está ciente do disposto na resolução nº 01/CEPE de 04 de março de 2005 no que se refere às obrigações de bolsista e ao acúmulo de bolsas(acesar o site www.fisfar.ufc.br para obter o formulário).

**Obs.: Não será aceita a juntamento de quaisquer documentos após a inscrição, com exceção da comprovação de aprovação em disciplina vigente de farmacologia.*

4. O processo seguinte de seleção para os candidatos inscritos ocorrerá nos dias 19 a 23 de abril de 2021, de acordo com o seguinte calendário:

1. Apresentação de aula em Farmacologia e arguição: Sorteio no dia 19 de abril de 2021 (segunda-feira) a partir das 9 h de um tópico, dentre os constantes no ANEXO I, para apresentação de uma aula de Farmacologia.
2. Decorridas 24hdo sorteio, o(a) candidato(a) deverá fazer a apresentação de uma aula de Farmacologia sobre o tópico sorteado (ANEXO I) no dia anterior. Logo, a apresentação da aula será dia 20 de abril de 2021 (terça-feira) a partir das 9h.
 - Cada candidato terá até 10 minutos para apresentação, que será seguida por 5 a 10 minutos de arguição pela banca examinadora.
 - A etapa de apresentação da aula de Farmacologia é *eliminatória*, sendo seis (6,0) a nota mínima para aprovação.
 - Essa etapa ocorrerá em salas virtuais constantes no ANEXO II.
3. Entrevista (Análise Curricular) - Dia 22 de abril a partir das 9h. Essa etapa ocorrerá em salas virtuais constantes no ANEXO II.
4. Divulgação do resultado final: Dia 23 de abril a partir das 9h no site www.fisfar.ufc.br.

Observações sobre a apresentação de aula em Farmacologia e arguição:

1. Devido ao decreto Estadual No 33.519 de 19 de março de 2020 e alterações posteriores, que trata da adoção de medidas de isolamento social, a etapa de apresentação de aula em Farmacologia e arguição se dará por meio de videoconferência nos links disponibilizados no ANEXO II. Para tanto, o(a) candidato(a) deverá ter acesso a um computador com câmera, microfone e acesso à internet que viabilizem a realização dessa etapa da seleção. Não será aceito acesso à sala de videoconferência por celular ou outros equipamentos eletrônicos diversos do computador. A comissão de avaliação não se responsabilizará pela disponibilização de equipamentos, ficando esta demanda ao encargo do(a) candidato(a);
2. As sessões de apresentação de aula em Farmacologia e arguição iniciarão às 9hdo dia 20 de abril de 2021, seguindo a sequência definida em sorteio realizado no dia 19de abril de 2021, segundo a sistemática definida a seguir:
 - Todos os candidatos devem obrigatoriamente estar presentes às 9h no dia 19 de abril de 2021 na sala virtual de sorteio de tópicos da apresentação de aula em Farmacologia e arguição (sala de sorteio: nº 1) para a efetivação do primeiro sorteio que definirá a ordem de apresentação dos candidatos.
 - Em seguida, iniciar-se-á a sequência do segundo sorteio que trata dos tópicos para apresentação oral. Será concedido um intervalo de 30 min entre o sorteio de um candidato e outro nessa segunda etapa.
 - No dia 20 de abril de 2021, antes de acessar a sala de apresentação, o(a)candidato(a) deverá permanecer em uma sala virtual de espera da apresentação de aula em Farmacologia e arguição (sala de espera: nº 2), onde um membro da comissão avaliadora fará contato para autorização de acesso à sala virtual de avaliação da apresentação de aula em Farmacologia e arguição(sala de avaliação: nº 3) onde se dará a apresentação oral.
 - Nesta etapa haverá gravação da sessão e o candidato deverá permanecer com a câmera ligada.
 - A apresentação da aula em Farmacologia deve ser realizada em até 10 min. Após a apresentação, ocorrerá a defesa (arguição) baseada nos seguintes critérios de avaliação:
 - Clareza da apresentação (2,0 pontos);
 - Qualidade e originalidade dos slides (2,0 pontos);

- Cumprimento do tempo estabelecido (1,0 ponto);
 - Na defesa pelo candidato: conhecimento básico de farmacologia e capacidade argumentativa (5,0 pontos).
5. A entrevista (salas de entrevista: nº 4 e 5) será feita a partir da avaliação do *Curriculum vitae* que terá por base os seguintes critérios, para os quais os alunos devem preencher previamente a tabela abaixo:

CRITÉRIO CONSIDERADO	PONTUAÇÃO	TOTAL
Monitoria em Farmacologia	1,0 ponto/cada ano; máximo de 3,0	
Monitoria em outras disciplinas.	0,5 ponto/cada ano; máximo de 2,0	
Bolsa de Iniciação Científica	0,5 ponto/cada ano; máximo de 2,0	
Bolsa do PET	0,5 ponto/cada ano; máximo de 2,0	
Bolsa de Extensão	0,5 ponto/cada ano; máximo de 2,0	
Apresentação de trabalhos científicos em Cursos ou em Congressos.	0,2 ponto/cada; máximo de 2,0	
Estágio supervisionado em Instituições afora à UFC	0,2 ponto/cada; máximo de 4,0	
Resumos em Eventos Locais	0,4 ponto/cada; máximo de 2,0	
Resumos em Eventos Nacionais	0,5 ponto/cada; máximo de 3,0	
Resumos em Eventos Internacionais	1,0 ponto/cada; máximo de 3,0	
Artigos em Periódicos de Circulação Nacional	1,0 ponto/cada; sem limites	
Artigos em Periódicos de Circulação Internacional	3,0 pontos/cada; sem limites	
Trabalhos Premiados	1,0 pontos/cada; sem limites	

6. As provas de seleção serão pontuadas na seguinte proporção:

1. Prova Escrita - Peso 9.
2. Entrevista - Peso 1.

7. Em caso de empate entre os candidatos será, inicialmente, considerada a nota obtida aula de Farmacologia, seguida pela nota na (s) disciplina (s) de Farmacologia, e finalmente o índice de

rendimento acadêmico.

8. Uma lista de classificação única será formulada com base na nota final do concurso atribuída a cada aluno candidato.
9. A chamada para ocupação das vagas remuneradas ou voluntárias seguirá a ordem da lista de classificação única no processo seletivo, tendo o candidato mais bem classificado preferência de escolha sobre qual modalidade de bolsa intenciona ocupar.
10. Caso alguma vaga remunerada ou voluntária não seja preenchida pelos candidatos classificados, estas deverão ser ocupadas pelos candidatos classificáveis, quando houver, obedecendo a ordem geral de classificação.
11. A Comissão Julgadora será composta pelas professoras do Departamento de Fisiologia e Farmacologia: Dra. Vilma de Lima (presidente), Dra. Roberta Jeanne Bezerra Jorge e Dra. Sylvania Maria Mendes Vasconcelos.

Fortaleza, 9 de abril de 2021.

Profa. Dra. Vilma de Lima
Professora do Projeto de Monitoria

Profa. Dra. Sandra Maria Nunes Monteiro
Chefe do Depto. Fisiologia e Farmacologia - DFF

ANEXO I

PROGRAMA DE SELEÇÃO PARA MONITORIA EM FARMACOLOGIA – ODONTOLOGIA - 2021

1. Vias de Administração dos Fármacos;
2. Farmacocinética;
3. Farmacodinâmica;
4. Fármacos adrenérgicos e antiadrenérgicos;
5. Fármacos Colinérgicos, Anticolinérgicos e Anticolinesterásicos;
6. Fármacos Anestésicos Locais e Vasoconstritores;

7. Anti-inflamatórios não esteroidais (AINEs);

8. Antibióticos betalactâmicos.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

Bibliografia Principal:

- Katzung&Trevor. **Farmacologia básica e clínica**. Amgh Editora, Rio de Janeiro-RJ, 13ª Edição, 2017.
- Rang, Ritter, Flower, Henderson. **Rang & Dale Farmacologia**. Elsevier, São Paulo-SP, 8ª Edição, 2016.

Bibliografia Complementar:

- L.L. Bruton, R. Hidal-Dandan , B.C. Knollmann. **As Bases Farmacológicas da Terapêutica de Goodman & Gilman**. 13ª ed., Ed. Artmed-McGrawHill, Porto Alegre-RS, 2018.
- DE Golan, AH Tashjian Jr, EJ Armstrong, AW Armstrong. **Princípios de Farmacologia**. 3ª ed. Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro-RJ, 2014.
- CA Zanini, S Oga, JAO Batiluzzo. **Farmacologia Aplicada**. 6ª ed. Editora Atheneu, 2018.

ANEXO II

LISTA DE SALAS VIRTUAIS PARA O PROCESSO SELETIVO:

1. **Etapa I: Sorteio do tópico para apresentação, dia 19 de abril de 2021 – a partir de 9h:**
 1. Nº 1: Sala virtual de sorteio de tópicos da apresentação de aula em Farmacologia e arguição:<https://meet.google.com/skz-dcfp-nas>
2. **Etapa II: Apresentação de aula, dia 20 de abril de 2021 – a partir de 9h:**
 1. Nº 2: Sala virtual de espera da apresentação de aula em Farmacologia e arguição:<https://meet.google.com/osv-vzwc-jxj>
 2. Nº 3: Sala virtual de avaliação da apresentação de aula em Farmacologia e arguição:<https://meet.google.com/aoy-hfcq-edh>

3. Etapa III: Entrevista e análise curricular, dia 22 de abril de 2021

1. Nº 4: Sala virtual de espera para a análise curricular: <https://meet.google.com/ing-zzrx-yjy>
2. Nº 5: Sala virtual de entrevista na análise curricular: <https://meet.google.com/nvs-vbjz-rxe>



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Nunes Monteiro, Chefe de Departamento**, em 09/04/2021, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VILMA DE LIMA, Professor do Magistério Superior**, em 09/04/2021, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1882901** e o código CRC **43C2BC43**.